

RESGATE HISTÓRICO

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Os fiéis que participaram de celebrações religiosas na Catedral Diocesana de Paranaguá antes de 1990, e fotografaram estes momentos, agora têm a oportunidade de participar do acervo digital da igreja. A campanha faz parte do Projeto Marco Zero e busca reunir mais informações sobre o edifício, além de fortalecer os laços com a comunidade parnanguara.

Segundo o bispo de Paranaguá, Dom Edmar Peron, “é importante que os fiéis participem desta campanha, pois nos ajudarão a contar a história da Catedral. A ação também busca valorizar a cultura local, eternizando momentos marcantes na vida de cada parnanguara por meio do nosso acervo”.

A arquiteta e urbanista, Leticia Nardi, coordenadora do projeto cultural Marco Zero, afirma que a Catedral Diocesana faz parte da vivência católica da comunidade parnanguara. O registro fotográfico do edifício em diversas épocas pode contribuir no processo de restauro proposto pelo Marco Zero.

“Dentro do projeto de restauração, isso pode nos ajudar a entender as diversas mudanças as quais o edifício passou, mas também compartilhar suas histórias e vivências nos dá a dimensão do significado, do sentido do edifício para cada um, para cada família, e vai tornando esse edifício uma referência, um patrimônio de todos”, explicou Leticia.

Para formar esse acervo de fotografias da comunidade, a imagem pode ser enviada pela internet ou pessoalmente na Catedral, para a realização de uma cópia. É preciso informar quem é o autor da foto e apresentar um pequeno resumo sobre o contexto do registro fotográfico. As melhores fotos serão selecionadas para a publicação no livro sobre a Catedral. Os envios podem ser feitos até o dia 30 de novembro de 2024.

Sobre o Marco Zero

O Projeto Marco Zero busca a restauração da Catedral de Paranaguá. Iniciado em 2023, esta primeira etapa tem como objetivo levantar informações sobre a construção histórica para planejar a execução da obra. Grande parte das ações do projeto devem ser realizadas em 2024, entre elas o levantamento das características originais do edifício e o envolvimento com a comunidade.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TGS DO BRASIL LTDA.
CNPJ 11.368.070/0001-13
AVISO DE LICENÇA. Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, alteração para a Licença de Pesquisa Sísmica, LPS 155/2023, referente a Pesquisa sísmica marítima 3D na Baía de Pelotas - Spectrum PELOTAS 3D, Processo nº 02001.027926/2021-09. **João Carlos Correa** - Gerente Geral.

“O **CONSÓRCIO GH CONSERVAÇÃO CAMPOS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.230.983/0001-81, composto pelas empresas **GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.761.238/0001-73 e **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.695.344/0001-41, informa a quem interessar possa, que arquivou seu registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob o nº NIRE 41500356924, na data de 07 de março de 2024 às 13:57 07/03/2024”.

O **CONSÓRCIO VALE DO RIBEIRA**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.673.938/0001-39, composto pelas empresas **GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.761.238/0001-73, **ASPHALT PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.670.985/0001-27 e **VITIS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.204.687/0001-54, informa a quem possa interessar, que arquivou seu registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob o nº NIRE 41500356711, com efeitos do registro na data de 12/01/2024, às 15:08 de 26/01/2024.

Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 – Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2024
1. Data, Hora e Local: Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2024, às 14:30 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Praça de Pedágio BR 116, km 204, s/n, térreo da Praça de Pedágio, Bairro Roseira, CEP 83880-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **4.2** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **4.3** Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1** Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; **5.2** Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; **5.3** Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2024, às 14:30 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Praça de Pedágio BR 116, km 204, s/n, térreo da Praça de Pedágio, Bairro Roseira; e **5.4** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó; Conselheiros: Sr. Sérgio Moniz Barreto Garcia, Roberto Paolini, e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Rio Negro, 26 de fevereiro de 2024. “*Confere com a original lavrada em livro próprio*” **Sabrina Indelicato Penteadó** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 04/03/2024, 12:51 horas, sob nº 20241439248. Protocolo: 241439248 de 04/03/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A



OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-68
SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº **855553724707**, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 19/07/2016, **registrado sob nºs 01 e 02, na matrícula nº 97.507**, desta Serventia Registral, **INTIMA, HENRIQUE WILLIAM BORCATTE DE MORAES, inscrito no CPF/MF. nº 080.806.699-45 e MAYARA RODRIGUES PINHEIRO DE MORAES, CPF/MF. 083.932.299-28**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, **ou diretamente perante a credora fiduciária**, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 18/07/2022 à 18/02/2024, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 23/02/2024, corresponde a **R\$ 29.438,71**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997. Curitiba, 06 de Março de 2024.

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASTRO
VARA CÍVEL DE CASTRO - PROJUDI
Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - Vila Rio Branco - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608 -
Celular: (42) 99968-7869 - E-mail: civelcastro@gmail.com
EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: EVENTUAIS RÉUS EM LUGAR INCERTO E DEMAIS TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Juiz(iza) de Direito Leila Aparecida Montilha, da Vara Cível de Castro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0000126-94.2024.8.16.0064, em que é(são) José Alfredo Dallarmi da Costa, e Claudete Aparecida **autor(es) réu(s)** Rodrigues, Anderson Landreis, Jezebel Dallarmi Prestes Mion, Joseli Dallarmi Rodrigues, REINALDO PRESTES MION, Ministério da Agricultura, Darlene de Fátima Dallarmi da Costa, e que por este edital procede à **CITAÇÃO de eventuais réus em lugar incerto e demais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: “Imóvel localizado na Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, em Castro/PR, com a área de 265,28 Metros Quadrados, Perímetro 103,08 m, Quadra 25, Lote 05]. **DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:** Tem início no vértice P01, deste segue com o azimute 200°42'15" e distância de 5,80 metros, confrontando com a RUA DR. JORGE XAVIER DA SILVA, até o vértice P02; deste segue com o azimute 291°16'49" e distância de 45,74 metros, confrontando com o LOTE 06, até o vértice P03; deste segue com o azimute 20°42'15" e distância de 5,80 metros, confrontando com o LOTE 10, até o vértice P04; deste segue com o azimute 111°16'49" e distância de 45,74 metros, confrontando com o LOTE 03, até o vértice P01, início da presente descrição, encerrando uma área de 265,28 Metros Quadrados, conforme planta na escala 1/600. Confrontantes: Anderson Landreis; Escritório Regional do Ministério da Agricultura; Claudete Aparecida Rodrigues; Darlene de Fátima Dallarmi da Costa; José Alfredo Dallarmi da Costa; Espólio de Jucy Mari Dallarmi, representado por suas herdeiras (Joseli Dallarmi Rodrigues, Jezebel Dallarmi Prestes Mion, José Alfredo Dallarmi da Costa e Darlene de Fátima Dallarmi da Costa).nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, **tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito/:** “ 1. Recebo a inicial, eis que preenchidos os requisitos elencados nos arts. 319 e 320, ambos do CPC/15. Citem-se, por carta oficial, com as advertências legais, a(s) pessoa(s) em nome da(s) qual(is) eventualmente estiver registrado o bem móvel. Faça-se constar do ato as advertências prescritas no artigo 335, inc. III, do CPC/15, qual seja: a parte poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data de juntada aos autos do aviso de recebimento (art. 231, inc. I, do CPC/15). Advirta-se, ainda, que a falta de contestação implicará a presunção de admissão da veracidade dos fatos afirmados na inicial (arts. 341 e 344, ambos do CPC/15). Citem-se, por edital, eventuais réus em lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de 20 (vinte) dias. Por se tratar de ato formal, a citação editalícia deverá observar estritamente todos os requisitos previstos no art. 257 do CPC/15. Oportunamente, abra-se vista ao Ministério Público (art. 178, inc. III, do CPC/15)...”. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. **O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).** Eu, Cleuza Marlene Resseti Guloski, Empregada Juramentada, conferi e digitei. **Castro, 28 de fevereiro de 2024.**
Leila Aparecida Montilha
Juiza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Autopista Litoral Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 41.3.0030873-0 – Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2024
1. Data, Hora e Local: Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2024, às 18:00 horas, na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Francisco Muñoz Madrid, nº 625, módulos 402.2 e 403, Bloco 4, Condomínio Portal do Porto, Bairro Roseira. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **4.2** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **4.3** Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1** Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; **5.2** Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; **5.3** Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2024, às 14:00 horas, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Francisco Muñoz Madrid, nº 625, módulos 402.2 e 403, Bloco 4, Condomínio Portal do Porto, Bairro Roseira; e **5.4** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó; Conselheiros: Sr. Sérgio Moniz Barreto Garcia, Roberto Paolini, e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. São José dos Pinhais, 26 fevereiro de 2024. “*Confere com a original lavrada em livro próprio*” **Sabrina Indelicato Penteadó** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 04/03/2024, 12:47 horas, sob nº 20241438721. Protocolo: 241438721 de 04/03/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A



OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-68
SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS – SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP**, credora da Cédula de Crédito Bancário nº C01831689-8, garantido por Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 23/06/2020, **registrado sob nº 09, na matrícula nº 81.053**, desta Serventia Registral, **INTIMA, CATIANE PORTELLA DE LIMA DURIGAN, inscrito no CPF/MF. nº 815.588.300-06**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, **ou diretamente perante a credora fiduciária**, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 01/10/2023 à 01/02/2024, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 01/02/2024, corresponde a **R\$ 232.852,19**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo a intimada efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997. Curitiba, 04 de Março de 2024.

Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TBR080324 pdf

Código do documento 3d05ece9-5bf2-4d0d-8c29-96ac6d352c86



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

07 Mar 2024, 22:07:47

Documento 3d05ece9-5bf2-4d0d-8c29-96ac6d352c86 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-07T22:07:47-03:00

07 Mar 2024, 22:08:18

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-07T22:08:18-03:00

07 Mar 2024, 22:08:59

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.174 (bfb101ae.virtua.com.br porta: 24334).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-03-07T22:08:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):109ebd5914fe6446cf583aab941a38a87456355601755110d0dec9365a3df2f8

(SHA512):24efa2888034785c1dbd0ecf7f013dd8a087f0fc15ca5a31dcfb72d636f45cd2a87b525ccc48d7b512508b1c3e189efac97e8f78a2f4eb1e87aa8ffd2566b99f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign